UFRGS

HOSPITAL DE CLÍNICAS
PORTO ALEGRE RS

# EDITAL Nº 01/2007

## DE PROCESSOS SELETIVOS

**Processo Seletivo 01 – MÉDICO (Clínico para Emergência)**

**Processo Seletivo 02 – MÉDICO RADIOLOGISTA**

**Processo Seletivo 03– FÍSICO**

**Processo Seletivo 04– AGENTE ADMINISTRATIVO (Administração de Pessoal)**

**Processo Seletivo 05– AUXILIAR ADMINISTRATIVO III (Centro de Pesquisas)**

**Processo Seletivo 06– TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA**

**Processo Seletivo 07– AUXILIAR DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS I**

***Caro Candidato:***

***Você está participando de um processo seletivo em um hospital público e universitário cujos serviços caracterizam-se por uma qualidade amplamente reconhecida e premiada.***

***Para que você possa conhecer melhor a empresa à qual está se candidatando, apresentamos a seguir os princípios que norteiam as atividades do Hospital de Clínicas de Porto Alegre.***

***MISSÃO***

Prestar assistência de excelência e referência com responsabilidade social, formar recursos humanos e gerar conhecimentos, atuando decisivamente na transformação de realidades e no desenvolvimento pleno da cidadania.

***VISÃO***

Ser um referencial público de alta confiabilidade em saúde

***VALORES***

**Respeito à pessoa -** Reconhecimento do direito de cada indivíduo de tomar suas decisões em um ambiente de acolhida, respeito e confiança.

**Competência técnica -** Aprimoramento incessante da excelência e agilidade de serviços.

**Trabalho em equipe -** Participação coesa e integrada de todos os colaboradores do HCPA.

**Comprometimento institucional -** Identificação da responsabilidade e do orgulho institucional, resultando em um amplo compromisso social.

**Austeridade -** Gestão do patrimônio público com parcimônia, integridade e honestidade.

**Responsabilidade social -** Decorrente de uma visão abrangente da saúde que exige a contínua prestação de contas à sociedade.

***Para que esses princípios sejam permanentemente seguidos na Instituição, é fundamental que as pessoas que nela trabalham possuam conhecimentos, habilidades e atitudes compatíveis.***

***Assim, é em busca desse perfil que lançamos os processos seletivos vinculados ao presente Edital.***

Prof. Sérgio Pinto Machado
Presidente

# CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS

| DATA | EVENTO |
|---|---|
| **05 a 16/02/2007** | Período de inscrições |
| **09/03/2007, após as 17h** | Publicação da relação de inscritos, bancas examinadoras e local das provas escritas |
| **18/03/2007, às 9h** | Realização da prova escrita |
| **20/03/2007, após as 17h** | Divulgação dos gabaritos preliminares das provas escritas objetivas |
| **09/04/2007, após as 17h** | Divulgação do resultado preliminar **(*)** das provas escritas e dos recursos dos gabaritos |
| **18/04/2007, após as 17h** | Divulgação do resultado dos recursos e das provas escritas após recurso |
| **18/04/2007, após as 17h** | Divulgação do resultado final preliminar e convocação para sorteio público (em caso de empate na classificação) – Técnico em Nutrição e Dietética e Auxiliar de Processamento de Roupas I |
| **19/04/2007, às 11h, na sede da FAURGS** | Sorteio público (em caso de empate na classificação) - Técnico em Nutrição e Dietética e Auxiliar de Processamento de Roupas I |
| **23/04/2007, após as 17h** | Divulgação do resultado final - Técnico em Nutrição e Dietética e Auxiliar de Processamento de Roupas I |
| **20 e 23/04/2007** | Entrega dos títulos **na Sede da FAURGS** |
| **02/05/2007, após as 17h** | Divulgação do resultado preliminar **(*)** da prova de títulos |
| **15/05/2007, após as 17h** | Divulgação do resultado dos recursos e da prova de títulos após recurso |
| **15/05/2007, após as 17h** | Divulgação do resultado final preliminar e convocação para sorteio público (em caso de empate na classificação) |
| **16/05/2007, às 11h, na sede da FAURGS** | Realização de sorteio público (em caso de empate na classificação) |
| **18/05/2007, após as 17h** | Divulgação do resultado final |

**(*) Poderá haver alteração no resultado conforme recurso(s) interposto(s) provido(s).**

# EDITAL 01/2007 DE PROCESSOS SELETIVOS

O Hospital de Clínicas de Porto Alegre torna pública a realização dos processos seletivos acima citados, de acordo com o extrato de divulgação deste Edital, publicado na imprensa local dia **04/02/2007.** Os processos seletivos reger-se-ão pelas instruções contidas neste Edital e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante do mesmo, e será executado em conjunto com a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS.

## 1. DAS OCUPAÇÕES

| Nº | PROCESSOS SELETIVOS | C.H. MENSAL | SALÁRIO(*) R$ | PRÉ-REQUISITOS | DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES |
|---|---|---|---|---|---|
| **01** | **Médico (Clínico para Emergência)** | 120 | 19,95 a 28,51 por hora | - Residência Médica de 2 (dois) anos em Medicina Interna, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e 1 (um) ano de experiência profissional em Emergência; ou<br>- Residência Médica de 1 (um) ano em Medicina Interna e 2 (dois) anos de Residência Médica em Cardiologia ou Terapia Intensiva, reconhecidas pelo Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM); ou<br>- Título de Especialista em Medicina de Emergência e 2 (dois) anos de experiência profissional em Emergência. | Prestar assistência médica clínica aos pacientes atendidos no Serviço de Emergência, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas. |
| **02** | **Médico Radiologista** | 120 | 23,93 a 34,34 por hora | Residência Médica de 2 (dois) anos em Radiologia reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM). | Prestar assistência médica aos pacientes referidos ao Serviço de Radiologia, desenvolvendo atividades em ecografia, ecodoppler, radiologia geral, tomografia computadorizada e procedimentos invasivos, de forma a integrar as atividades de assistência, pesquisa e ensino junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas. |

| Nº | PROCESSOS SELETIVOS | C.H. MENSAL | SALÁRIO(*) R$ | PRÉ-REQUISITOS | DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES |
|---|---|---|---|---|---|
| **03** | **Físico** | 200 | 3.072,74 a 4.355,55 por mês | Graduação em Física e experiência de, no mínimo, 1 (um) ano, na área da Física, em Radioterapia. | Realizar as rotinas de calibração, de dosimetria clínica e física, de programas de controle de qualidade, de proteção radiológica e de braquiterapia na radioterapia, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas. |
| **04** | **Agente Administrativo (Administração de Pessoal)** | 200 | 1.577,99 a 2.168,32 por mês | Ensino Médio (2º Grau) completo e experiência de, no mínimo, 3 (três) anos, nos últimos 6 (seis) anos, em atividades e rotinas de folha de pagamento e controle de freqüência informatizados, encargos sociais e trabalhistas. | Executar as rotinas de Administração de Pessoal, sistema de freqüência, legislação trabalhista, previdenciária e tributária. Assessorar as chefias e demais funcionários, fornecendo informações, orientações e encaminhamentos para assuntos relacionados à Gestão de Pessoas. |
| **05** | **Auxiliar Administrativo III (Centro de Pesquisas)** | 200 | 1.154,17 a 1.566,65 por mês | Ensino Médio (2º Grau) completo, experiência nos últimos 5 (cinco) anos de, no mínimo, 1 (um) ano como auxiliar de biotério ou centro de pesquisa ou 2 (dois) anos no tratamento e cuidado de animais de pequeno ou médio porte. | Cuidar dos animais da Unidade, providenciando a guarda, limpeza e demais procedimentos necessários ao bem estar dos mesmos, auxiliar os pesquisadores nos experimentos e realizar tarefas administrativas. |
| **06** | **Técnico em Nutrição e Dietética** | 200 | 1.154,17 a 1.566,65 por mês | Curso Técnico em Nutrição e experiência de, no mínimo, 1 (um) ano, nos últimos 5 (cinco) anos, como Técnico em Nutrição/Alimentação, na área hospitalar. | Receber, supervisionar o pré-preparo, preparo e distribuição dos gêneros alimentícios e refeições servidas; revisar requisições de gêneros alimentícios e materiais; supervisionar a organização e higienização dos setores; preparar dietas enterais, calcular a quantidade de gêneros necessários para a confecção de mamadeiras e atualizar mapas de dietas. |
| **07** | **Auxiliar de Processamento de Roupas I** | 200 | 643,31 a 843,85 por mês | Ensino Fundamental (1º Grau) completo e experiência profissional de, no mínimo, 1 (um) ano nas áreas de rouparia e/ou lavanderia industrial ou hospitalar nos últimos 5 (cinco) anos. | Realizar a distribuição de roupas limpas nas Unidades de Internação, organização dos carros e armários da lavanderia, recebimento dos pedidos de roupa, descarregamento das máquinas lavadoras, carregamento das secadoras, passagem na calandra, dobragem e separação das roupas, contribuindo para a higienização e controle de infecção hospitalar, visando assegurar melhores resultados para a promoção do bem estar e saúde dos pacientes e profissionais do Hospital. |

**(*) Salários iniciais e finais das respectivas classes salariais compostas de sete níveis, conforme previsto no Plano de Cargos e Salários deste Hospital e legislação vigente.**

## 2. DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e as divulgações complementares referentes às datas, horários e locais de realização das etapas dos processos seletivos, bem como às Bancas Examinadoras, dar-se-ão através da afixação nos murais localizados no saguão da entrada para o Ambulatório deste Hospital (das 06h às 20h30min, de segundas a sextas-feiras e, nos finais de semana e feriados, das 16h às 17h30min) - Rua Ramiro Barcelos, 2350 - Largo Eduardo Zaccaro Faraco - Porto Alegre, RS e da *internet*, no endereço http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos.

Todas as informações referentes a estes processos seletivos estão contidas no Manual do Candidato.

## 3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições para os processos seletivos de que trata o presente Edital poderão ser efetuadas no período de **05 a 16/02/2007,** via *internet*, através do endereço http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos. A FAURGS disponibilizará computador e pessoa habilitada para orientação no caso de inscrição de candidatos que não tiverem acesso à *internet* em outro local, na sua sede, sita na Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43609, Campus do Vale da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Bairro Agronomia, Porto Alegre, RS, no mesmo período, **em dias úteis, segunda-feira, das 13 às 17h; de terça a quinta-feira, das 9 às 17h; sextas-feira, das 9h às 13h.**

3.2 A inscrição implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e no Requerimento de Inscrição, do qual é parte integrante, não podendo, portanto, o mesmo, alegar desconhecimento:

3.2.1 será considerada nula a inscrição se o cheque utilizado para pagamento da taxa de inscrição for devolvido. Não haverá devolução da taxa de inscrição, salvo se for anulada a realização do Processo Seletivo.

3.3 Procedimentos para inscrição via *internet*:

3.3.1 após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá imprimir o seu registro de inscrição e o documento para pagamento da taxa de inscrição, que deverá ser efetuado em qualquer agência bancária até o dia **21/02/2007**. A FAURGS, em hipótese nenhuma, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia **21/02/2007**;

3.3.2 os valores das taxas de inscrições são: **R$ 70,00 (setenta reais) – Físico; R$ 60,00 (sessenta reais) – Médico Radiologista e Médico; R$ 40,00 (quarenta reais) – Agente Administrativo; R$ 29,00 (vinte e nove reais) – Auxiliar Administrativo III e Técnico em Nutrição e Dietética e R$ 16,00 (dezesseis reais) – Auxiliar de Processamento de Roupas I;**

3.3.3 o candidato terá sua inscrição homologada somente após o recebimento, pela FAURGS, através do Banco, da confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição. Como todo o procedimento é realizado por via eletrônica, o candidato não deve remeter à FAURGS cópia de sua documentação;

3.3.4 o candidato portador de deficiência, conforme item 3.5 e 3.6 deste Edital, deverá remeter à FAURGS – Setor de Concursos, Caixa Postal 15.039, CEP 91501-970, Porto Alegre, RS - Atestado Médico, com indicação do número de inscrição do candidato, até 5 (cinco) dias úteis após o término das inscrições.

3.4 Não serão aceitas inscrições por via postal ou fax, condicionais ou extemporâneas.

3.5 Aos candidatos portadores de deficiência, é assegurado o direito de inscrição nos presentes processos seletivos, desde que cumpram as exigências do Edital e que a deficiência de que são portadores seja compatível com as atribuições da respectiva ocupação/função. Esses deverão remeter à FAURGS, conforme item 3.3.4, Atestado Médico (original), contendo parecer descritivo do médico assistente do candidato, em receituário próprio, comprovando a deficiência, nos termos do Código Internacional de Doenças (CID), e devendo assinar a declaração de que a deficiência é compatível com o exercício das atribuições da respectiva ocupação/função, nos termos do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999.

3.6 O Hospital de Clínicas de Porto Alegre avaliará se a deficiência apresentada pelo candidato se enquadra nos termos do Decreto 3298/1999, antes da homologação do resultado final, sem prejuízo do disposto no item 3.5 deste Edital.

3.7 A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada pela Comissão Multidisciplinar a que se refere o art. 43 e §2º, do Decreto 3298/1999, durante o período de experiência.

3.8 Os candidatos portadores de deficiência que necessitem de algum atendimento especial para a realização das provas deverão fazer a solicitação, por escrito, à FAURGS - Setor de Concursos, pessoalmente, ou por seu procurador, na Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43609, 3º andar, Campus do Vale da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Bairro Agronomia, em Porto Alegre, RS, até 5 (cinco) dias úteis após o término das inscrições, anexando laudo técnico que comprove o tipo de deficiência, para que sejam tomadas as providências necessárias. Os candidatos que não o fizerem não terão as provas especiais preparadas, seja qual for o motivo alegado.

3.9 A aprovação das inscrições dependerá do cumprimento, por parte do candidato, das disposições relativas à inscrição neste Edital.

3.10 A relação dos inscritos, contendo número de inscrição e nome do candidato, será divulgada nos murais localizados no saguão da entrada para o Ambulatório deste Hospital e na *internet*, dia **09/03/2007**, após as 17h.

## 4. DAS BANCAS EXAMINADORAS

4.1 A composição das Bancas Examinadoras será divulgada nos murais localizados no saguão de entrada para o Ambulatório deste hospital e na *internet*, dia **09/03/2007**, após as 17h.

4.2 O parentesco consangüíneo e afim na linha reta ou colateral até o terceiro grau, com qualquer candidato, constitui razão de impedimento à atuação de membro da Banca Examinadora.

4.3 O candidato poderá solicitar a impugnação de qualquer membro da Banca Examinadora, desde que justificada por escrito e entregue, até 3 (três) dias úteis após a divulgação da mesma, na FAURGS, Setor de Concursos, na Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43609, 3º andar, Campus do Vale da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Bairro Agronomia, Porto Alegre, RS, no horário das 10h às 17h (horário de Brasília).

4.4 Caberá à Comissão de Seleção julgar o pedido de impugnação.

4.5 Em caso de impugnação de mais de 2 (dois) membros da Banca Examinadora, será designada nova Banca Examinadora, podendo ser redefinido o respectivo cronograma previsto no Edital.

## 5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 Os processos seletivos serão compostos de **Provas Escrita e de Títulos**, de caráter eliminatório e/ou classificatório, conforme critérios de Avaliação, Aprovação e Classificação, estabelecidos neste Edital, e de Avaliações Odontológica e Médica.

| Nº | PROCESSOS SELETIVOS | PROVAS | CARÁTER | NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO | PESO | 2º CRITÉRIO DE DESEMPATE |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Médico (Clínico para Emergência) | ESCRITA | ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO | 7 | 7 | PROVA ESCRITA |
| | | TÍTULOS | CLASSIFICATÓRIO | - | 3 | |
| 02 | Médico Radiologista | ESCRITA | ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO | 7 | 7 | PROVA ESCRITA |
| | | TÍTULOS | CLASSIFICATÓRIO | - | 3 | |

| Nº | PROCESSOS SELETIVOS | PROVAS | CARÁTER | NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO | PESO | 2º CRITÉRIO DE DESEMPATE |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **03** | **Físico** | ESCRITA | ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO | 6 | 8 | PROVA ESCRITA |
| | | TÍTULOS | CLASSIFICATÓRIO | - | 2 | |
| **04** | **Agente Administrativo (Administração de Pessoal)** | ESCRITA | ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO | 6 | 6 | PROVA ESCRITA |
| | | TÍTULOS | CLASSIFICATÓRIO | - | 4 | |
| **05** | **Auxiliar Administrativo III (Centro de Pesquisas)** | ESCRITA | ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO | 6 | 8 | PROVA ESCRITA |
| | | TÍTULOS | CLASSIFICATÓRIO | - | 2 | |
| **06** | **Técnico em Nutrição e Dietética** | ESCRITA | ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO | 7 | 10 | MAIOR Nº DE ACERTOS NAS QUESTÕES DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO |
| **07** | **Auxiliar de Processamento de Roupas I** | ESCRITA | ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO | 6 | 10 | SORTEIO PÚBLICO |

5.2 As provas serão avaliadas em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo as provas escritas compostas de:

| Nº | Processo Seletivo | Tipos de questões | Números de questões |
|---|---|---|---|
| **01** | **Médico (Clínico para Emergência)** | Objetivas | 25 |
| **02** | **Médico Radiologista** | Objetivas | 25 |
| **03** | **Físico** | Objetivas<br>Dissertativas | 25<br>4 |
| **04** | **Agente Administrativo (Administração de Pessoal)** | Objetivas<br>Dissertativas | 28<br>4 |
| **05** | **Auxiliar Administrativo III (Centro de Pesquisas)** | Objetivas | 40 |
| **06** | **Técnico em Nutrição e Dietética** | Objetivas | 40 |
| **07** | **Auxiliar de Processamento de Roupas I** | Objetivas | 40 |

As Avaliações Odontológica e Médica serão realizadas pelas áreas de Odontologia e Medicina Ocupacional deste Hospital. O candidato será avaliado de acordo com a ocupação/função que irá exercer, sendo condição para admissão o conceito "APTO". Caso seja julgado necessário pela área de Medicina Ocupacional, o candidato poderá ser avaliado também por outra especialidade médica.

5.3 O resultado final será obtido através da soma dos produtos das notas de cada prova pelo respectivo peso, conforme especificado neste Edital.

5.4 Na avaliação dos títulos, serão considerados os seguintes critérios, além dos especificados no anexo deste Edital:

- Trabalhos publicados sem o nome do candidato deverão ser acompanhados de documento comprobatório da autoria emitido pelo editor ou dirigente do órgão editor.
- Dissertações de mestrado e de doutorado não serão consideradas como trabalhos publicados, para efeito de contagem de pontos.
- Na apreciação das publicações deverão ser considerados livros e artigos que tenham sido publicados por editoras e periódicos reconhecidos por agência de controle de publicações nacionais e internacionais.
- Na apreciação das publicações, essas devem ser relacionadas com a área requerida no respectivo Processo Seletivo.
- Para as publicações não indexadas, serão considerados como comprovantes válidos de cada publicação somente a capa e as páginas que atestem sua autoria.
- Todos os títulos apresentados até a data de entrega, na sede da FAURGS (conforme cronograma deste Edital), deverão ser comprovados e entregues pessoalmente ou por procuração.
- A entrega da comprovação dos títulos será de inteira responsabilidade do candidato.
- Os títulos entregues fora do prazo não serão aferidos.
- Cada título será considerado uma única vez.
- Os títulos deverão ser entregues em fotocópias legíveis.
- Não serão atribuídos pontos a curso não concluído.
- Os pontos que excederem o valor máximo fixado na prova de títulos serão desconsiderados.
- Para a Prova de Títulos, o candidato deverá preencher, em duas vias, o formulário RELAÇÃO DE TÍTULOS, que se encontra no final do Manual do Candidato, e anexar a uma das vias 01 (uma) fotocópia de cada documento.
- Para preenchimento do formulário RELAÇÃO DE TÍTULOS, o candidato deverá observar a numeração de cada item das respectivas provas de títulos constantes nos anexos deste Edital, a qual lista os tipos de documentos que serão avaliados, sua pontuação e outras exigências. Os comprovantes dos documentos relacionados pelo candidato deverão ser numerados na mesma seqüência em que constarem na RELAÇÃO DE TÍTULOS.

- O preenchimento e entrega do formulário RELAÇÃO DE TÍTULOS, bem como a adequada comprovação da titulação ali relacionada, são de inteira responsabilidade do candidato ou seu procurador, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais falhas cometidas.
- Os comprovantes de conclusão de cursos deverão ser expedidos por instituição oficial ou reconhecida nos termos da legislação vigente.
- Sendo necessário, a Banca Examinadora poderá solicitar ao candidato a apresentação do original do título entregue.

5.5 Em caso de igualdade na nota final, serão considerados sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

5.5.1 Aos candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do Artigo 1º da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, será dada preferência na classificação ao de idade mais elevada;

5.5.2 Possuir maior nota na **Prova Escrita ou Maior número de acertos nas questões de conhecimento específico,** conforme previsto no item 5.1;

5.5.3 Sorteio público, a ser realizado na sede da FAURGS, Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43609, 3º andar, Campus do Vale da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Bairro Agronomia, Porto Alegre.

5.6. Todos os cálculos de notas serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente posterior, se o algarismo da terceira casa decimal (quando houver) for igual ou superior a cinco.

## 6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1 As provas escritas dos processos seletivos deste edital serão realizadas dia **18/03/2007** às **9h** (horário de Brasília), em local(is) a ser(em) divulgado(s) juntamente com a relação de candidatos inscritos. A divulgação do resultado preliminar das provas escritas será dia **09/04/2007**, após as 17h.

6.2 Os locais de realização das provas e etapas dos processos seletivos serão divulgados nos murais localizados no saguão da entrada para o Ambulatório deste Hospital e na *internet*, quando da divulgação da relação dos inscritos e da relação de candidatos aprovados, de acordo com as etapas dos mesmos.

6.3 O período de entrega da prova de títulos, bem como as datas e horários de realização e divulgação do resultado das demais provas será informado juntamente com o resultado das provas que a antecederem e/ou no cronograma deste Edital. Os títulos deverão ser entregues na sede da FAURGS, no horário das 9h às 17h (horário de Brasília).

6.4 Recomenda-se aos candidatos que compareçam 30 minutos antes do horário estabelecido ao local designado para as respectivas provas ou etapas dos processos seletivos.

6.5 O ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar documento hábil de identidade (conforme item 11.1 deste Edital). Caso o candidato não apresente, no dia da realização das provas, documento hábil de identidade, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial. Casos excepcionais serão analisados pela Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS.

6.6 Não será permitido o ingresso à sala de provas do candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

6.7 Não haverá segunda chamada para qualquer prova, bem como sua aplicação fora do horário, data e local pré-determinados. Casos excepcionais serão analisados pela Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS.

6.8 Para realização da Prova Escrita:

6.8.1 o candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica de ponta grossa, com tinta de cor azul ou preta;

6.8.2 não será permitida nenhuma espécie de consulta em livros, códigos, revistas, folhetos ou anotações e nem o uso de telefone celular, transmissor/receptor de mensagem de qualquer espécie e máquina calculadora ou outros instrumentos de cálculo, exceto nos casos em que for permitida a utilização dos mesmos, a qual será previamente estabelecida nos respectivos Anexos deste Edital;

6.8.3 a FAURGS fará, no dia da aplicação das provas e durante a realização das mesmas, como forma de identificação, a coleta de impressão digital de todos os candidatos;

6.8.4 o candidato somente poderá se retirar do recinto da prova após transcorrida 1(uma) hora do início das mesmas;

6.8.5 os candidatos terão direito de permanecer na sala de prova até que o último candidato conclua a prova.

6.8.6 não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas aos Processos Seletivos nas dependências dos locais de aplicação das provas.

## 7. DA VISTA DE PROVAS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1 O candidato poderá ter vista das suas provas, de acordo com as orientações abaixo:

7.1.1 o candidato interessado em obter vista das suas provas, deverá dirigir-se à FAURGS - Setor de Concursos, Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43609, 3º andar, no horário das 9h às 17h (horário de Brasília), para, em formulário próprio, registrar essa intenção, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data subseqüente à da publicação do resultado das respectivas provas;

7.1.2 a partir do pedido devidamente protocolado na sede da FAURGS, será concedida ao candidato vista da sua prova no mesmo dia desta solicitação;

7.1.3 após o candidato ter vista da sua prova, firmará documento em que declarará a vista concedida.

7.2 O prazo para interposição de recursos será de 3 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil imediato ao da publicação dos respectivos resultados.

7.3 O candidato interessado em interpor recurso deverá dirigir-se à FAURGS - Setor de Concursos, Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43609, 3º andar, no horário das 9h às 17h (horário de Brasília), para, em formulário próprio, registrar essa intenção.

7.4 Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, para cada evento, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

7.5 Recursos interpostos por procurador só serão aceitos se estiverem acompanhados do respectivo instrumento de mandato e de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação daquele referente ao procurador.

7.6 O recurso deverá ser interposto e assinado pelo próprio candidato ou seu procurador e indicar, com clareza, seu objeto e razões, fatos e circunstâncias justificadoras da inconformidade do interessado.

7.7 A prova será anulada:

7.7.1 se forem constatadas irregularidades formais na realização do processo seletivo;

7.7.2 se houver inobservância quanto ao seu sigilo;

7.7.3 se forem anuladas questões que juntas representem mais de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da prova.

7.8 No caso de anulação da prova, deverá a mesma ser repetida, mantidos o número e o valor das questões e observado igual peso, desta somente podendo participar os candidatos que tiverem prestado a prova anulada.

7.9 Em caso de anulação de(s) questão(ões) da(s) prova(s), os respectivos pontos serão atribuídos a todos os candidatos. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, de ofício ou através de recurso, esta alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. A(s) prova(s) de todos os candidatos serão corrigidas conforme a alteração, podendo ocorrer mudança de classificação inicialmente obtida para uma classificação superior ou inferior, ou até mesmo a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

7.10 Quando houver alterações nas notas dos candidatos, após julgamento dos recursos interpostos, a relação das notas alteradas será publicada nos murais localizados no saguão da entrada para o Ambulatório deste Hospital e na *internet*. O candidato poderá tomar conhecimento da resposta dada pela Banca Examinadora ao seu recurso a partir do primeiro dia útil subseqüente ao da divulgação do resultado após recursos da etapa a que se refere, no mesmo local onde os recursos foram interpostos.

7.11. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, *e-mail*, telex, telegrama, via postal ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

## 8. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Somente após a realização das provas e a apreciação dos pedidos de recurso ocorrerá a homologação do resultado final dos processos seletivos.

## 9. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Os processos seletivos terão validade de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final dos mesmos, prorrogável, uma vez, por igual período, a critério deste Hospital, nos termos do Art. 37, inciso III, da Constituição Federal.

A decisão da prorrogação ou não da validade dos processos seletivos, será tornada pública, através de documento a ser afixado nos murais localizados na entrada para o Ambulatório deste Hospital e na imprensa.

## 10. PREENCHIMENTO DAS VAGAS

10.1 O Hospital de Clínicas de Porto Alegre reserva-se o direito de chamar os candidatos aprovados nos processos seletivos, de acordo com as respectivas ordens de classificação e na medida de suas necessidades. A aprovação do candidato no processo seletivo, bem como nas Avaliações Odontológicas e Médicas, não assegura o direito à admissão, mas apenas a sua expectativa, segundo a respectiva ordem de classificação.

10.2 Esses processos seletivos destinam-se ao preenchimento de vaga definitiva no quadro de pessoal deste Hospital, no entanto, conforme necessidade desse e, respeitando a ordem de classificação, os candidatos aprovados poderão também ser chamados para o preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado), por período não superior a 1 (um) ano.

10.3 Preenchimento das vagas definitivas:

10.3.1 o candidato chamado para o preenchimento de vaga definitiva, quando não aceitar a contratação na vaga oferecida, deverá assinar Termo de Desistência Definitiva ou Termo de Desistência Temporária;

10.3.2 no caso de desistência definitiva, o candidato será automaticamente excluído do cadastro de candidatos do respectivo processo seletivo e, no caso de desistência temporária, o candidato passará para o último lugar da lista de classificados deste processo seletivo, podendo ser chamado mais uma vez, respeitando-se a ordem de classificação e o prazo de validade do mesmo.

10.4 Preenchimento de vagas temporárias (contrato por prazo determinado):

10.4.1 o candidato, chamado para o preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado), quando não aceitar esta contratação, deverá assinar Termo de Desistência específico para este fim, mantendo-se na mesma ordem de classificação do respectivo processo seletivo;

10.4.2 o candidato que aceitar o preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado), ao término do contrato, retornará para o respectivo cadastro de candidatos, preservada a ordem de classificação.

10.5 Conforme necessidade deste Hospital, poderá ser oferecida ao candidato contratação em vaga definitiva ou temporária (contrato por prazo determinado) na mesma ocupação, porém em área diferente da qual prestou o processo seletivo.

10.6 A convocação oficial dos candidatos para o processo de contratação será através de correspondência registrada com aviso de recebimento (AR) enviada ao endereço fornecido pelo candidato, tendo este o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do dia subseqüente ao recebimento da mesma e considerando os procedimentos das normas postais, para manifestar, por escrito, sua aceitação através de Termo de Convocação para Admissão. Com a finalidade de agilizar o chamamento dos candidatos aprovados, o Hospital de Clínicas poderá, também, manter contato telefônico ou por *e-mail* com os mesmos.

10.7 Os candidatos aprovados deverão, durante o prazo de validade do respectivo processo seletivo, manter seus endereços atualizados junto à Seção de Registros e Benefícios deste Hospital. A correspondência enviada ao endereço fornecido pelo candidato presume-se entregue.

10.8 O candidato convocado pela Seção de Registros e Benefícios deste Hospital para preenchimento de vaga definitiva que não comparecer no prazo estipulado, passará automaticamente, uma única vez, para o último lugar da lista de classificados para a respectiva ocupação, e na segunda chamada, se não houver comparecimento, estará excluído do processo seletivo. Quando a vaga for temporária (contrato por prazo determinado), o candidato que não comparecer no prazo estipulado será considerado desistente de vaga temporária (contrato por prazo determinado) por período de 1 (um) ano a contar do retorno da correspondência registrada.

10.9 A admissão do candidato fica condicionada à apresentação e entrega dos comprovantes de pré-requisitos e demais documentos necessários conforme solicitado por este Hospital e às seguintes condições:

10.9.1 ser brasileiro nato, naturalizado, em processo de naturalização ou português amparado pelo parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal. No caso de o candidato ter nacionalidade portuguesa, apresentar prova de estar ele amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no Decreto 70.436 de abril de 1972, ou estrangeiro, na forma da lei;

10.9.2 ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

10.9.3 estar em gozo dos direitos civis e políticos;

10.9.4 estar quite com o Serviço Militar, quando do sexo masculino;

10.9.5 possuir, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a convocação para admissão e aceitação da vaga oferecida, os pré-requisitos estabelecidos neste Edital;

10.9.6 estar inscrito no órgão fiscalizador do exercício profissional e devidamente quite para com suas demais exigências legais na admissão;

10.10 O candidato, por ocasião da sua admissão no quadro de pessoal da Empresa, deverá preencher formulário(s) referente(s) aos Anexos I, II, III da Instrução Normativa nº 11 de 17/10/96, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, bem como entregará cópia da declaração de bens e renda no ano em curso, caso venha perceber função gratificada.

10.11 A admissão do candidato fica condicionada ainda à observância do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal e parecer nº GQ – 145 da Advocacia-Geral da União de 30/03/98, DOU de 03/01/98, referentes a acúmulo de cargos públicos.

10.12 A admissão dos candidatos aprovados no processo seletivo dar-se-á sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Documentação necessária: somente serão aceitos documentos de identidade expedidos por um dos seguintes órgãos: Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério do Trabalho, Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos, ou Conselho Nacional de Trânsito (Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei 9.503/97, com fotografia). Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

11.2 Para a comprovação da experiência serão considerados os seguintes documentos devidamente comprovados:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): cópias que incluam as páginas com os dados de identificação do trabalhador – folha de rosto e de qualificação civil – e com o registro do contrato de trabalho com todos os campos preenchidos, inclusive o da rescisão, se for o caso, com assinaturas, e alteração contratual, quando for o caso;
- quando a experiência solicitada no Edital não estiver especificada na CTPS, deverá ser entregue declaração da empresa em papel timbrado ou com o carimbo do CNPJ da mesma, devidamente assinada pelo órgão de pessoal ou responsável pela empresa, contendo claramente o cargo/função exercido pelo candidato, período de trabalho (data de início: dia, mês e ano) e de permanência ou término;
- no caso de profissionais autônomos, serão considerados o contrato social devidamente registrado na junta comercial e recibos de pagamento referentes ao período do serviço prestado ou contrato de prestação de serviço e recibos de pagamento referente ao período solicitado;
- os comprovantes devem especificar tempo, função e área de atuação;
- nos casos em que o estágio for considerado como experiência, esta deverá ser comprovada através de certificado com período, carga horária e área de atuação;

11.3 Para os candidatos portadores de deficiência, observar-se-á o disposto no Decreto nº 3.298 de 20/12/99.

11.4 Será excluído do processo seletivo o candidato que:

11.4.1 fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexatidão das informações, irregularidade dos documentos, ou não comprovação dos mesmos no prazo solicitado por este Hospital, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição;

11.4.2 for apanhado em flagrante utilizando-se de materiais não permitidos, nos termos do subitem "6.8.2" destas normas, ou utilizando-se de qualquer meio na tentativa de burlar a prova;

11.4.3 for responsável por falsa identificação pessoal;

11.4.4 faltar a qualquer uma das fases da seleção, quando convocado por este Hospital, exceto na Prova de Títulos.

11.5 Os documentos apresentados em língua estrangeira, com exceção dos em Língua Espanhola e Língua Inglesa, deverão ser traduzidos e conter o nome legível e a assinatura do tradutor juramentado.

11.6 De acordo com a necessidade, o Hospital de Clínicas de Porto Alegre poderá realizar processo seletivo público para as ocupações nas quais ainda exista cadastro-reserva, garantindo-se a prioridade de convocação dos candidatos pertencentes ao cadastro mais antigo, dentro do prazo de validade do mesmo. Este Hospital poderá realizar novo processo seletivo público para a mesma ocupação, encerrando a validade do anterior, caso se esgote a listagem de habilitados.

11.7 O Hospital de Clínicas de Porto Alegre e a FAURGS não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos ou apostilas referentes a esses processos seletivos elaborados e/ou confeccionados por terceiros.

11.8 A adaptação dos funcionários admitidos as suas funções, ambiente de trabalho, bem como a esta Instituição, segundo suas políticas e normas, durante o período probatório, é condição indispensável para a manutenção desses nas respectivas ocupações, não se induzindo ser isso a estabilidade, de todo inexistente.

11.9 Os casos omissos no Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção deste Hospital.

Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2007.

Prof. Dr. João Carlos Tavares Brenol
Coordenador da Comissão de Seleção

# ANEXO DO EDITAL 01/2007

# CONTEÚDO DAS PROVAS E BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

| **Processo Seletivo: 01/2007** | **Ocupação: Médico (Clínico para Emergência)** |
|---|---|

## *Conteúdo das Provas*

**Prova escrita:**

- Reanimação cardiorrespiratória
- Dor torácica
- Hipertensão arterial sistêmica na Sala de Emergência
- Síncope
- Síndrome coronariana aguda
- Insuficiência cardíaca
- Choque
- Arritmias cardíacas
- Pneumonia comunitária
- Asma aguda
- Insuficiência respiratória aguda
- Doença pulmonar obstrutiva crônica
- Oclusão arterial aguda
- Tromboembolismo Pulmonar
- Distúrbios do metabolismo ácido-básico
- Distúrbios do metabolismo hidroeletolítico
- Cetoacidose diabética e Síndrome hiperosmolar hiperglicêmica não cetótica
- Hipertireoidismo
- Insuficiência adrenal
- Hemorragia digestiva
- Icterícia: diagnóstico diferencial
- Encefalopatia portosistêmica
- Diarréia aguda
- Abdome agudo
- Acidente vascular cerebral agudo
- Cefaléia
- Hipertensão intracraniana
- Estado de mal convulsivo
- Infecção do Sistema Nervoso Central
- Infecção urinária
- Insuficiência Renal Aguda
- Litíase urinária-cólica renal
- Manejo do paciente imunodeprimido
- Artrite aguda
- Lombalgia aguda
- Sepse
- Síndrome de imunodeficiência adquirida (SIDA)
- Hemoterapia
- Intoxicação exógena
- Anafilaxia
- Oxigenioterapia
- Ventilação mecânica não invasiva
- Anemias
- Ética médica

## *Bibliografia Recomendada*


AMERICAN HEART ASSOCIATION. Guidelines 2005 for Cardiopulmonary Resuscitation and Emergency Cardiovascular Care. International Consensus On Science. **Circulation**, 2005; 112(22) 1-136 supp. Disponível em: http://circ.ahajournals.org/content/vol112/22_suppl/#SECTION Acesso em 13 de dezembro de 2006.

AMERICAN HEART ASSOCIATION. Guidelines 2004 for the Management of Patients With ST-Elevation Myocardial Infarction. **Circulation**, 2004, Aug 2004; 110: 588 – 636. Disponível em http://www.circ.ahajournals.org/cgi/content/full/110/5/588 Acesso em 13 de dezembro de 2006.

GOLDMAN & AUSIELLO. **Cecil Textbook of Medicine**. 22.ed. Philadelphia: Saunders Company, 2004.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Código de Ética Médica**. Diário Oficial da União. 26 de janeiro de 1988. Disponível em http://www.cremesp.org.br/legislacao/resolucoes/rescfm/1246_88.htm Acesso em 13 de dezembro de 2006.
TINTINALLI, J.E; KELEN, G.D.; STAPCZYNSKI, J. S. **Emergency Medicine: A comprehensive study guide.** 6 ed. New York: McGraw-Hill, 2004.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e livrarias do ramo.

## *Prova de Títulos*

| Nº do item | Títulos | Pontuação | Valor Máximo |
|---|---|---|---|
| 1. | **Formação Profissional na área de Medicina Interna** | | 2,5 pontos |
| 1.1. | Mestrado | 1,0 ponto | |
| 1.2. | Doutorado | 1,5 ponto | |
| 2. | **Produção Científica (trabalhos apresentados sobre o mesmo tema serão pontuados apenas uma vez)** | | 2,0 pontos |
| 2.1. | **Trabalho publicado em revista indexada-Index Medicus / Medline** | | |
| 2.1.1. | Internacional em revistas de Emergência | 0,6 ponto por publicação | |
| 2.1.2. | Internacional em revistas de outras áreas da Medicina Interna | 0,3 ponto por publicação | |
| 2.1.3. | Nacional com assunto da área de Emergência | 0,3 ponto por publicação | |
| 2.1.4. | Nacional com assunto de outras áreas da Medicina Interna | 0,2 ponto por publicação | |
| 2.2. | **Trabalho publicado em revista não indexada** | | |
| 2.2.1. | Assuntos da área de Emergência | 0,2 ponto por publicação | |
| 2.2.2. | Assuntos de outras áreas da Medicina Interna | 0,1 ponto por publicação | |
| 2.3. | **Trabalho da área de emergência apresentado em Congressos** | | |
| 2.3.1. | Internacional | 0,1 ponto por trabalho | |
| 2.3.2. | Nacional | 0,05 ponto por trabalho | |
| 2.3.3. | Capítulo de livro na área de emergência (pontuação máxima 0,5 ponto) | 0,1 ponto por capítulo | |
| 2.3.4. | Autor de livro na área de emergência (pontuação máxima 0,5 ponto) | 0,5 ponto por livro | |
| 2.3.5. | Capítulo de livro em outras áreas da medicina interna (pontuação máxima 0,25 ponto) | 0,05 ponto por capítulo | |
| 2.3.6. | Autor de livro em outras áreas da medicina interna (pontuação máxima 0,25 ponto) | 0,25 por livro | |
| 3. | **Experiência Profissional** | | 1,0 ponto |
| 3.1. | **Como Residente** | | |
| 3.1.2. | Residência de Emergência | 1,0 ponto | |
| 3.2. | **Como Médico em Emergência, limitada aos últimos 5 (cinco) anos** | | 3,5 pontos |
| 3.2.1. | Em hospital universitário | 0,1 ponto por mês | |
| 3.2.2. | Em outros hospitais | 0,05 ponto por mês | |
| 4. | **Participação em atividades de atualização na área de Emergência (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos** | 0,1 ponto por atividade | 1,0 ponto |

## Processo Seletivo: 02/2007 — Ocupação: Médico Radiologista

## *Conteúdo das Provas*

**Prova escrita:**

- Física da Radiação X
- Radiologia Geral
- Ecografia
- Ecodoppler geral e a cores
- Tomografia Computadorizada
- Ressonância Magnética
- Ética

## *Bibliografia Recomendada*

CERRI, Giovanni Guido; SAITO, Osmar de Cássio. **Ultrassonografia de pequenas partes**. Revinter, 2004.
CERRI, Giovanni Guido; OLIVEIRA, Ilka Regina. **Ultrassonografia abdominal**. Revinter, 2002.
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Código de Ética Médica**. Diário Oficial da União. 26 de janeiro de 1988. Disponível em http://www.cremesp.org.br/legislacao/resolucoes/rescfm/1246_88.htm Acesso em 18 de janeiro de 2007.
LEE, Joseph & SAGEL, Stuart. **Computed Body Tomography with MRI correlation**. 3rd ed. Philadelphia: Lippinscott-Raven, 1999.
OSBORN, Anne; BLASER, Susani; SALZMAN, Karen. **Diagnostic Imaging Brain**. Hardcover, 2004.
PAUL, Lester W.; JUHL, John H. **Essentials of Radiologic Imaging.** 7th ed. Philadelphia: Lippincott Willians & Willians,

1998.
PUTMAN ,Charles E.; RAVIN, Carl E. **Textbook of Diagnostic Imaging.** 2nd ed. Philadelphia: W. B. Saunders Company, 1994.
RUMACK, Carol M. **Tratado de Ultra-sonografia Diagnóstica**. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1999.
SILVERMAN, Frederic N.; KUHN, Jerald P. **Caffey´s X-Ray Diagnosis:** an integrated imaging approach. 9th ed. St Louis, MO: Mosby Year Book, 1993.
SUTTON, David. **Textbook of Radiology and Imaging.** 7th ed. London: Churchill Livingstone, 1998.
STOLLER, D. W. et al. **Diagnostic Imaging Orthopaedics**. Elsevier, 2003.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias do ramo.

## *Prova de Títulos*

| Nº do item | Títulos | Pontuação | Valor Máximo |
|---|---|---|---|
| 1. | **Formação Profissional na área de em Ecografia, Ecodoppler, Radiologia Geral, Tomografia Computadorizada e Procedimentos Invasivos** | | 2,0 pontos |
| 1.1.1 | Monitoria | 0,3 ponto por semestre | |
| 1.1.2. | Especialização | 0,5 ponto | |
| 1.1.3. | Mestrado | 1,5 pontos | |
| 1.1.4. | Doutorado ou Livre Docência | 2,0 pontos | |
| **1.2.** | **Em outras áreas da Medicina** | | |
| 1.2.1. | Monitoria | 0,15 ponto por semestre | |
| 1.2.2. | Especialização | 0,15 ponto | |
| 1.2.3. | Residência Médica | 0,3 ponto por ano | |
| 1.2.4. | Mestrado | 0,5 ponto | |
| 1.2.5. | Doutorado ou Livre Docência | 1,0 ponto | |
| 2. | **Produção Científica (trabalhos apresentados sobre o mesmo tema serão pontuados apenas uma vez)** | | 3,0 pontos |
| **2.1** | **Na área de Ecografia, Ecodoppler, Radiologia Geral e Tomografia Computadorizada** | | |
| 2.1.1. | Trabalho publicado em revista indexada (Internacional) | 0,25 ponto por publicação | |
| 2.1.2. | Trabalho publicado em revista indexada (Nacional) | 0,1 ponto por publicação | |
| 2.1.3. | Capítulo de livro | 0,1 ponto por capítulo | |
| 2.1.4. | Livro publicado | 0,25 ponto por livro | |
| 2.1.5. | Trabalhos apresentados em Congressos (temas livres ou posters) | 0,05 ponto por trabalho | |
| 2.1.6. | Conferências proferidas | 0,05 por conferência | |
| 3. | **Experiência Profissional** | | 4,0 pontos |
| **3.1.** | **Na área de Radiologia Geral, Tomografia Computadorizada, Ecografia Geral e Doppler a cores** | | |
| 3.1.1. | Estágio extracurricular no exterior | 0,2 ponto por mês de estágio | |
| 3.1.2. | Estágio extracurricular no país | 0,15 ponto por mês de estágio | |
| 3.1.3. | Como Médico, limitada aos últimos 5 (cinco) anos | 0,15 ponto por mês | |
| **3.2.** | **Na área de Procedimentos Invasivos** | | |
| 3.2.1. | Como Médico, limitada aos últimos 5 (cinco) anos | 0,1 ponto por mês | |
| 4. | **Participação em atividades de atualização na área de em Ecografia, Ecodoppler, Radiologia Geral, Tomografia Computadorizada e Procedimentos Invasivos, (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos** | 0,03 ponto por atividade | 1,0 ponto |
| 4.1. | Eventos com carga horária até 8 horas | | |
| 4.2. | Eventos com carga horária de 09 horas a 20 horas | 0,05 ponto por atividade | |
| 4.3. | Eventos com carga horária de 21 horas a 40 horas | 0,1 ponto por atividade | |
| | Eventos com carga horária acima de 41 horas | 0,2 ponto por atividade | |

| **Processo Seletivo: 03/2007** | **Ocupação: Físico** |
|---|---|

## *Conteúdo das Provas*

**Prova escrita:**

- Histórico da Radioterapia
- Dosimetria

- Fontes de Radiação
- Instrumentação
- Detectores e Medidas da Radiação
- Equilíbrio de partículas carregadas
- Dose e Kerma
- Teoria Cavitária Bragg-Gray e Spencer-Attix
- Testes de Aceite
- Controle da Qualidade – Periodicidade e Metodologia
- Protocolos de Dosimetria

- Planejamento
  - Simulação e Aquisição de Dados do Paciente
  - Conceitos Básicos
  - Modificadores de Feixe
  - Terapia com Campos Estacionários e Móveis
  - Correção por Falta de Tecido e Heterogeneidades
  - Campos Irregulares
  - Técnicas Especiais
    - Irradiação de Meio Corpo
    - Irradiação de Corpo Inteiro
    - Irradiação Total da Pele
  - Feixes de Elétrons
  - Curvas de Isodose
  - Planejamento Tridimensional
  - IMRT
- Braquiterapia
  - Tipos de Fontes de Radiação Seladas
  - Implantes
  - Braquiterapia Ginecológica
    - Manchester
    - Fletcher
    - Paris
  - Sistema de Afterloading
  - Obtenção da Distribuição de Isodose
  - Dosimetria e Controle da Qualidade
- Proteção Radiológica
  - Conceitos, Grandezas, Unidades
  - Barreiras e Blindagens
  - Levantamento Radiométrico
  - Transporte de Materiais Radioativos
  - Legislação
- Radiobiologia
  - Conceitos LET e RBE
  - Os 4 R´s
  - Cinética Tumoral, Celular e Residual
  - Modelos de Sobrevida Celular
- Sistemas de Cálculo e Equivalência de Doses (Equação Linear Quadrática)

## *Bibliografia Recomendada*


**ANVISA.** Resolução RDC nº 20, de 02 de fevereiro de 2006. Estabelece o Regulamento Técnico para o funcionamento de serviços de radioterapia, visando a defesa da saúde dos pacientes, dos profissionais envolvidos e do público em geral. Disponível em http://e-legis.anvisa.gov.br/leisref/public/showAct.php?id=20741&word= Acesso em 12 de dezembro de 2006.

ATTIX, Frank Herbert. **Introduction to Radiologiacal Physics and Radiation Dosimetry.** Ed. John Wiley & Sons Inc, 1986.

BENTEL, Gunilla. **Radiation Therapy Planning.** 2.ed., Mc Graw Hill, 1996.

Br. J. Radiol. Supplement nº 25: Centrl Axis Depth Dose Data for Use in Radiotherapy. The Instiute of Radiology, 1996

**CNEN** –Radioproteção - NN-3.01. Diretrizes Básicas de Radioproteção.

**CNEN** –Radioproteção - NE-3.02. Serviços de Radioproteção.

**CNEN** –Radioproteção - NN-3.03. Certificação da Qualificação de Supervisores de Radioproteção.

**CNEN** –Radioproteção - NE-3.06. Requisitos de Radioproteção e Segurança para Serviços de Radioterapia, 1990.

**CNEN** –Transporte - NE-5.01. Transporte de Material Radioativo, 1990.

**CNEN** –Instalações Radiativas – NE- 6.02. Licenciamento de Instalações Radiativas Posição Regulatória 6.02/001.

**CNEN** –Instalações Radiativas – NE- 6.05. Gerência de Rejeitos Radioativos em Instalações Radiativas.

**CNEN** –Instalações Radiativas – NE- 6.06. Seleção e Escolha de Locais para Depósitos de Rejeitos Radioativos.

**CNEN** –Instalações Radiativas – NN- 6.09. Critérios de Aceitação para Deposição de Rejeitos Radioativos de Baixo e Médio Níveis de Radiação.

HALL, E J. **Radiobiology for Radiologist.** 4. ed. USA: J. B. Lippincott Company, 2000

**IAEA**. Technical Report Series nº 277. Absorbed Dose Determination in Photon and Electron Beams, 1987.

**IAEA**. Technical Report Series nº 381. The Use of Plane Parallel Ionization Chambers in High Energy Electron and Photon Beams, 1997.
**IAEA**. Technical Report Series nº 398. Absorbed Dose Determination in External Beam Radiotherapy: An International Code of Pratice for Dosimetry based on Standards of Absorbed Dose to Water, 2000.
**IAEA**. TecDoc nº 1079. Calibration of Brachytherapy Sources, 1999.
I**AEA**. TecDoc nº 1151. Aspectos Físicos de La Garantia de la Calidad en Radioterapia: Protocolo de Control de Calidad (Tradução para o Português pelo Instituto Nacional do Câncer/MS), 2001.
**ICRU** Report nº 38: Dose and Volume Specification for Reporting Intracavitary Therapy in Gynecology, 1985.
**ICRU** Report nº 42: Use of Computers in External Beam Radiotherapy Procedures with High Energy Photons and Electrons.1985.
**ICRU** Report nº 49: Structural Shielding design and evaluation for medical use of x rays and gamma rays of energies up to 10 MeV, 1976
**ICRU** Report nº 50: Prescribing Recording and Reporting Photn Beam Therapy, 1993.
**ICRU** Report nº 60: *1990* Recommendations of the International Commission on Radiological Protection, 1990.
**ICRU** Report nº 62: Prescribing, recording and reporting Photon Beam Therapy , 1999.
JOHNS, H. E. & CUNNINGHAM, J. R. **The Physics of Radiology.** 4. ed. USA: Charles Thomas Publisher, 1983.
KHAN, Faiz M. **The Physics of Radiation Therapy**. 3.ed. Ed. Lippincott Willians & Wilkins, 2003.
KHAN, Faiz M; POTISH, Roger A. **Treatment Planning in Radiation Oncology**. 3.ed., Ed. Lippincott Willians & Wilkins, 2003.
SALVAJOLI , SOUHAMI, FARIA. **Radioterapia em Oncologia.** Rio de Janeiro: MEDSI Editora Médica e Científica Ltda., 1999.
SCAFF, Luiz M. **Física da Radioterapia**. São Paulo: Ed. Sarvier, 1997.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e livrarias do ramo.

### *Prova de Títulos*

| Nº do item | Títulos | Pontuação | Valor Máximo |
|---|---|---|---|
| 1. | **Formação Profissional na área de Física Médica** | | 2,0 pontos |
| 1.1. | Especialização | 0,5 ponto | |
| 1.2. | Mestrado | 1,0 ponto | |
| 1.3. | Doutorado | 1,5 ponto | |
| 2. | **Experiência Profissional** | | 4,0 pontos |
| 2.1. | Estágio extracurricular, na área de Física Aplicada à Medicina, com carga horária mínima de 200 horas. (Pontuação máxima 1,5 ponto). | 0,5 ponto cada | |
| 2.2. | Experiência profissional comprovada, na função de Físico, em atividades de Radioterapia, nos últimos 5 (cinco) anos. | 0,1 ponto por mês | |
| 3. | **Participação em atividades de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos** | | 2,0 pontos |
| 3.1. | **Na área de Física aplicada à Radioterapia.** | | |
| 3.1.1. | Eventos com carga horária mínima de 10 horas. | 0,5 ponto por evento | |
| 3.2. | **Na área de Física aplicada à Medicina** | | |
| 3.2.1. | Eventos com carga horária mínima de 10 horas. (Pontuação máxima 1,5 ponto). | 0,15 ponto por evento | |
| 4. | **Outros** | | 2,0 pontos |
| 4.1. | Supervisor de Radioproteção em Radioterapia da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) | 2,0 pontos | |

## Processo Seletivo: 04/2007 — Ocupação: Agente Administrativo (Administração de Pessoal)

### *Conteúdo das Provas*

**Prova escrita**

- Legislação Trabalhista, Previdenciária e Tributaria
- Cálculo de rescisões, férias e guias de encargos sociais / trabalhistas
- Contratação de empregado
- Português: interpretação de textos, ortografia, acentuação gráfica, pontuação, concordância verbal e nominal, pronomes (formas de tratamento e colocação)
- Atendimento ao Cliente.

### *Bibliografia Recomendada*

BRASIL. **Consolidação das Leis Trabalhistas**. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del5452.htm Acesso em 17 de janeiro de 2007.
GARCIA, Roni Genicolo. **Manual de Rotinas Trabalhistas**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

NOBRE, Jorge Alberto. **Sua Excelência o cliente qualidade no atendimento**. Porto Alegre: Passaporte para o Sucesso Editora e Produtora, 2001.
SALIBA, Tuffi Messias, SALIBA, Sofia Conceição Reis. **Legislação de Segurança, Acidente do Trabalho e Saúde do Trabalhador.** 2.ed. São Paulo: Editora LTR, 2003.

Os livros citados encontram-se disponíveis em livrarias do ramo.

***Prova de Títulos***

| Nº do item | Títulos | Pontuação | Valor Máximo |
|---|---|---|---|
| 1. | **Experiência profissional, acima de 3 (três) anos, nos últimos 6 (seis) anos, em atividades e rotinas de folha de pagamento e controle de freqüência informatizados, encargos sociais e trabalhistas** | | **6,0 pontos** |
| 1.1. | Em hospitais | 0,2 ponto por mês | |
| 1.2. | Em outras empresas | 0,1 ponto por mês | |
| 2. | **Participação em atividade de atualização (Congressos, Fóruns, Simpósios, Jornadas, Cursos) nos últimos 5 (cinco) anos, na área de Gestão de Pessoas e microinformática (editor de texto e planilha eletrônica)** | | **4,0 pontos** |
| 2.1. | Com carga horária de 8 a 19 horas | 0,25 por curso | |
| 2.2. | Com carga horária acima de 19 horas | 0,5 por curso | |

## Processo Seletivo: 05/2007 — Ocupação: Auxiliar Administrativo III (Centro de Pesquisas)

***Conteúdo das Provas***

**Prova escrita:**

- Bioterismo
  - A utilização de animais de laboratório
  - Ética, bem-estar e legislação
  - Instalações e equipamentos
  - Rotinas e procedimentos operacionais
  - Higiene, desinfecção e esterilização
  - Comportamento, contenção e sexagem das espécies convencionais de laboratório
  - Identificação e registros
  - Nutrição
- Português: interpretação de textos, ortografia, acentuação, pontuação, separação de sílabas e verbos

***Bibliografia Recomendada***

COLÉGIO BRASILEIRO DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL. **Manual para técnicos em Bioterismo.** – 2. ed. São Paulo: Rothschild - EPM,1996. Capítulos 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.

O livro citado encontra-se disponível na biblioteca da Faculdade de Medicina da UFRGS, Rua Ramiro Barcelos, 2400 – 3º andar.

***Prova de Títulos***

| Nº do item | Títulos | Pontuação | Valor Máximo |
|---|---|---|---|
| **1.** | **Experiência Profissional, limitada aos últimos 5 (cinco) anos** | | 10,0 pontos |
| 1.1. | Estágio extracurricular em Biotério ou Centro de Pesquisas | 0,4 ponto por mês | |
| 1.2. | Experiência acima de 1 (um) ano como auxiliar em Biotério ou Centro de Pesquisas | 0,5 ponto por mês | |
| 1.3. | Experiência acima de 2 (dois) anos no tratamento e cuidado de animais de pequeno e médio porte, | 0,5 ponto por mês | |

## Processo Seletivo: 06/2007 — Ocupação: Técnico em Nutrição e Dietética

***Conteúdo das Provas***

**Prova escrita:**

- Conceitos básicos em Nutrição: alimentos, alimentação, nutrientes e nutrição
- Origem e classificação dos alimentos
- Funções dos alimentos

- Pirâmide dos alimentos
- Nutrientes: proteínas, glicídios, lipídios, vitaminas, sais minerais e água
- Nutrição no ciclo da vida: recomendações nutricionais, diretrizes alimentares e características da dieta na gravidez e lactação, lactância, bebê de baixo peso, infância, adolescência, idade adulta e envelhecimento
- Técnica dietética: conceito, objetivo, fator de correção, medidas caseiras, relação peso/volume dos alimentos, pré-preparo e preparo dos alimentos
- Higiene dos alimentos: tipos de microorganismos, fontes de contaminação, vias de transmissão, binômio tempo/temperatura, refrigeração, armazenamento e distribuição
- Higiene pessoal: das mãos e nos procedimentos
- Procedimentos para higiene ambiental, de equipamentos e utensílios
- Dietas progressivas hospitalares: líquida clara, líquida, liquidificada, pastosa, branda e normal
- Dietas modificadas em nutrientes: hipocalórica, hipercalórica e hiperproteica, com restrição de fibras e resíduos, rica em fibras, isenta de lactose, pobre em lipídios, isenta de glúten, hipossódica, para refluxo gastroesofágico, para diarréia, disfagia, obstipação intestinal, insuficiência hepática, síndrome nefrótica, diabete, para teste de ácido vanilmandélico, dieta enteral e para fenilcetonúria
- Matemática - Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros, racionais e reais. Operações e propriedades. Razões e proporções: regra de três; porcentagem. Sistemas de medidas: medida de tempo; sistema métrico decimal; sistema monetário brasileiro.
- Microinformática básica (Windows, Word, Excel, Internet)
- Ética profissional

### *Bibliografia Recomendada*


BRASIL. Resolução Nº 216, de 15 de setembro de 2004. Dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação. Disponível em http://e-legis.bvs.br/leisref/public/showAct.php?id=12546 Acesso em 04 de dezembro de 2006.

Resolução do Conselho Federal de Nutricionistas nº333, de, 03 de fevereiro de 2004. Dispõe sobre o **Código de Ética Profissional dos Técnicos em Nutrição e Dietética** e de outras providências. Disponível em http://www.cfn.org.br/legislacao/resolucao/res333.htm Acesso em 04 de dezembro de 2006.

EVANGELISTA, José, **Tecnologia dos Alimentos**. 2.ed. São Paulo: Editora Atheneu, 1998.

KRAUSE, Marie V. **Alimentos, nutrição e dietoterapia**. 10.ed. São Paulo: Rocca, 2002.

MARTINS, Cristina et al. **Manual de dietas hospitalares – NUTROCLÍNICA**. Curitiba: Nutroclínica, 2003.

ORNELLAS, Lieselotte H. **Técnica dietética: seleção e preparo de alimentos**. 7.ed. São Paulo: Atheneu, 2001.

PHILIPPI, Sonia Tucunduva. **Nutrição e Técnica Dietética.** 1.ed. São Paulo: Editora Manole, 2003

SILVA JUNIOR, Eneo Alves da. **Manual de controle higiênico-sanitário em alimentos**. 6.ed. São Paulo: Varela, 2005.


Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e livrarias do ramo.

| **Processo Seletivo: 07/2007** | **Ocupação: Auxiliar de Processamento de Roupas I** |
|---|---|

### *Conteúdo das Provas*

**Prova escrita:**

- Lavanderia Hospitalar
- Português: interpretação de textos, ortografia, acentuação, pontuação, separação de sílabas e verbos
- Matemática: adição, subtração, divisão, multiplicação, regra de três, porcentagem e sistemas de medidas (medidas de tempo e sistema métrico decimal)
- Raciocínio Lógico

### *Bibliografia Recomendada*


BRASIL. Ministério da Saúde. **Lavanderia Hospitalar** (retirado do Manual de Lavanderia Hospitalar do Ministério da Saúde - 1986). Disponível em http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/lavanderia.pdf Acesso em 12 de janeiro de 2007.


O manual citado encontra-se disponível na biblioteca da Faculdade de Medicina da UFRGS, Rua Ramiro Barcelos, 2400 – 3º andar.

UFRGS

HOSPITAL DE CLÍNICAS
PORTO ALEGRE RS

Nº Edital: **01/2007**

Processo Seletivo: _____

**Nome do candidato**:_____ **Nº inscrição**:_____

| ***RELAÇÃO DOS TÍTULOS*** | | |
|---|---|---|
| **(Campos a serem preenchidos pelo candidato)** | | |
| Nº documento | **Descrição do documento** | Nº do item na Prova de Títulos***** |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

***OBS***.: Preencha os campos destinados ao candidato. Se necessário, faça cópia deste para completar sua relação.

***** Na coluna "**Nº do item na Prova de Títulos**" deve ser colocado o número do item correspondente na Prova de Títulos ao documento entregue.

**Entregue este formulário em 02 (duas) vias, conforme solicitado no Edital.**

Data: _____/ _____ /_____

Assinatura candidato: _____

Nome e rubrica do responsável pelo recebimento: _____